



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

2ª VARA DO TRABALHO DE MARÍLIA - 0101

[1501 a 2000 processos]

Entre os dias 08 e 09 do mês de fevereiro de 2017, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 01/2017, divulgado em 12/01/2017 no DEJT (Edição 2146/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – páginas 03 e 04. Presentes a Juíza Titular Keila Nogueira Silva e a Juíza Substituta Daniele Comin Martins. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtlufft
Jurisdição Atendida:	GUAIMBE, LUTECIA, OCAUCU, VERA CRUZ, POMPEIA, OSCAR BRESSANE, ORIENTE, MARILIA
Lei de Criação:	8.432/92
Data de Instalação:	13/05/1994
Data de Instalação do PJE:	28/08/2013
Data da Última Correição:	03/03/2016
Acervo Físico/Acervo Total:	23 %
Acervo PJe/Acervo Total:	77 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
KEILA NOGUEIRA SILVA	20/02/1995

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
18/07/2016 a 16/08/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
19/10/2016 a 17/11/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
18/11/2016 a 22/11/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
23/11/2016 a 04/12/2016	FERIAS	ANDERSON RELVA ROSA
05/12/2016 a 17/12/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/03/2016 a 17/01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
DANIELE COMIN MARTINS	07/01/2016 a 19/12/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
10/05/2016 a 13/05/2016	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
15/06/2016 a 14/07/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
19/09/2016 a 18/10/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
22/11/2016 a 01/12/2016	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO

NOME	PERÍODO
MARCOS ROBERTO WOLFGANG	05/12/2016 a 19/12/2016
MARCOS ROBERTO WOLFGANG	07/01/2017 a 16/01/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
RENATO CLEMENTE PEREIRA	29/10/2016 a 17/11/2016

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/12/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
CAMILA CARVALHO DE OLIVEIRA CAVALIERI	REQ	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	30/12/2016
CAROLINE DE FATIMA NASCIMENTO DE JESUS AZEVEDO	REQ	-	24/02/2014
EDERSON DOS SANTOS IZELI	TJA	-	23/11/2015
EDILSON BAPTISTA MATTOS	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	13/05/1994
EDISON CARLOS QUIRINO	AJJ	FC-04 CALCULISTA	12/04/1999
EDSON JOSE BARBOSA	TJAOM	FC-02 ASSISTENTE	23/01/1995
FERNANDO BELAM	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	01/04/2009
JACQUELINE KARLA DE MORAIS ALVES	TJA	-	23/03/2015
LEILA HARUMI TAKAHASHI ALBERTONI	TJA	FC-02 ASSISTENTE	13/05/1994
REGINA MAURA PEREIRA DE ANDRADE	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	01/08/1994
RENATO CESAR NABAÓ	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	01/09/2016
VANIA GOMES LEITE	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	13/05/1995
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			10
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			2
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			13-14



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [03/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	2
LICENÇA À GESTANTE	120
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	17
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE	60
TOTAL	199



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/12/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
AMANDA PEREIRA CANEVAZZI	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/08/2016



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/12/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
DANIELE COMIN MARTINS	30
KEILA NOGUEIRA SILVA	20

SERVIDORES	HORAS
CAROLINE DE FATIMA NASCIMENTO DE JESUS AZEVEDO	30
EDERSON DOS SANTOS IZELI	395
REGINA MAURA PEREIRA DE ANDRADE	30
VANIA GOMES LEITE	15



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [03/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.027	760	854
	Aguardando encerramento da instrução	926	758	789
	Aguardando prolação de sentença	179	131	138
	Aguardando cumprimento de acordo	126	306	236
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.308	2.819	3.151
	Subtotal	3.566	3.124	3.387
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	248	397	234
	Liquidados pendentes de finalização na fase	241	182	208
	Subtotal	489	580	442
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	375	897	350
	Encerrados pendentes de finalização na fase	21	121	56
	Subtotal	396	1.018	406
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	3	80	2
	TOTAL	4.451	4.722	4.234



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [03/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	96	110	55
Exceções de Incompetência	23	17	10
Antecipações de Tutela	233	263	11
Impugnações à Sentença de Liquidação	7	5	12
Embargos à Execução	46	28	52
Embargos à Arrematação	2	1	2
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	5	4	9
TOTAIS	412	428	151



6 - RECURSOS [03/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	376	384	106
Recurso Adesivo	30	38	9
Agravo de petição	31	35	8
Agravo de Instrumento	8	0	4
TOTAIS	445	457	127



7 - PRAZOS MÉDIOS [03/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	695	289	174	211
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	930	412	333	363
Total / Média	1.625	359	296	302

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	657	293	177	215
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	852	435	332	379
Total / Média	1.509	373	295	311

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	216	37	24	41
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	457	55	36	53
Total / Média	673	49	33	49

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	61	213	194	199
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	152	239	224	267
Total / Média	213	231	219	249

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	134	943	1.821	1.063
Do início ao encerramento da execução - ente público	15	980	1.133	1.341
Total / Média	149	947	1.755	1.103

*Do início até a extinção da execução

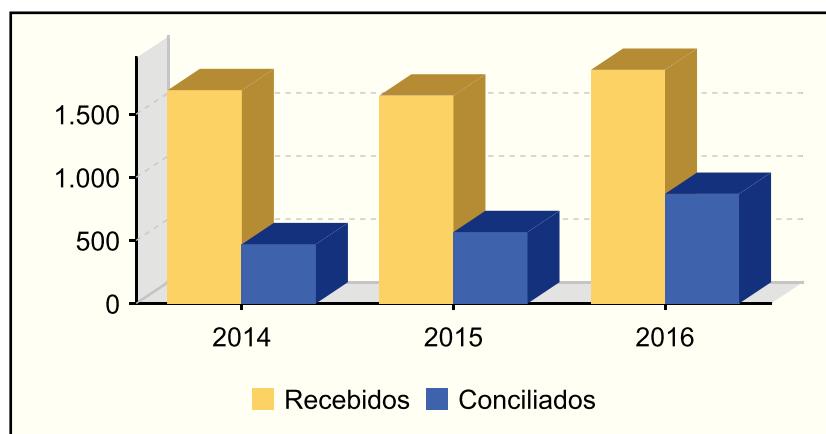


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

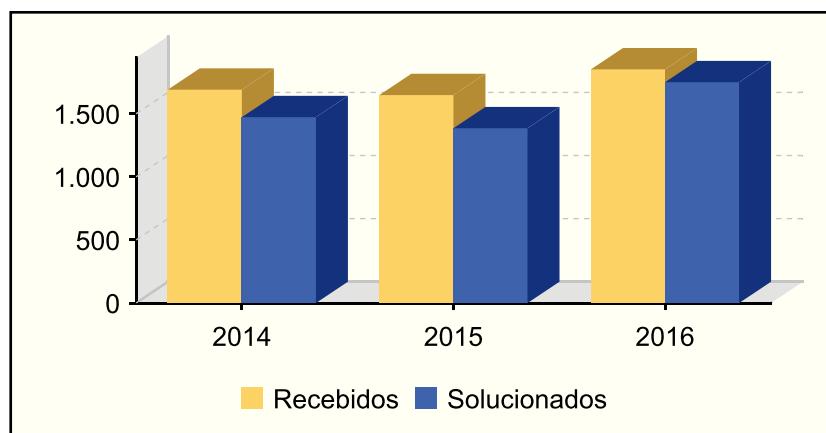
8.1 - Índice de conciliações [até 12/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	1.691	470	27,79
2015	1.648	566	34,34
2016	1.852	869	46,92



8.2 - Índice de soluções [até 12/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.691	1.473	87,11
2015	1.648	1.385	84,04
2016	1.852	1.750	94,49



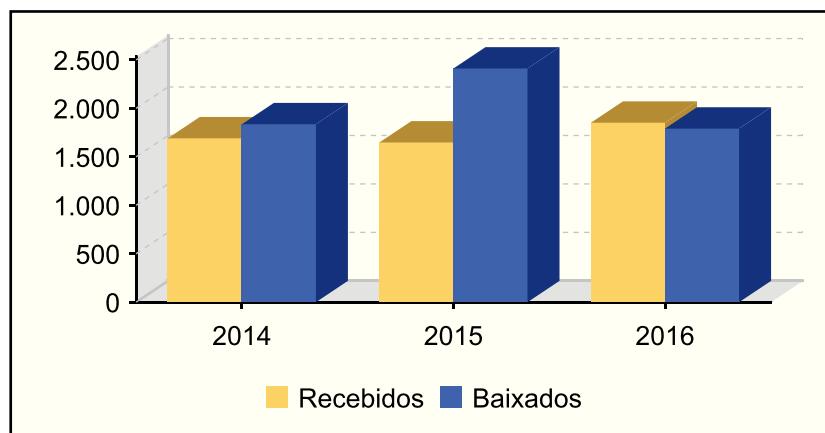


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

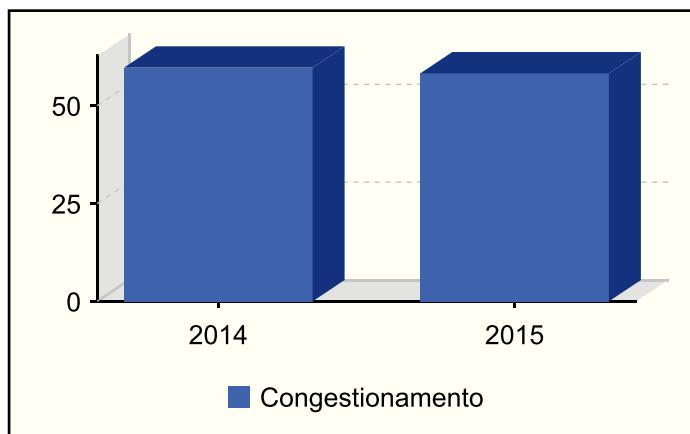
8.3 - Índice de baixas [até 12/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	1.691	1.836	108,57
2015	1.648	2.411	146,30
2016	1.852	1.791	96,71



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.966	1.691	1.473	59,72
2015	1.671	1.648	1.385	58,27



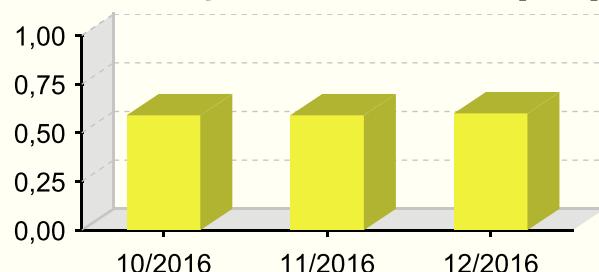


9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

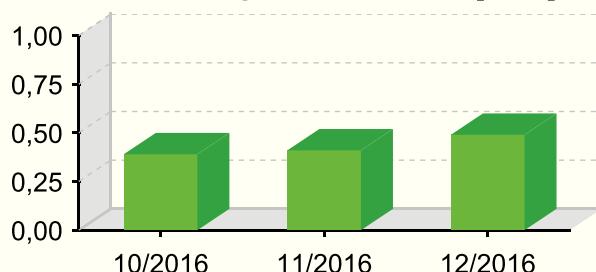
(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
10/2016	0,59	0,39	0,51	0,52
11/2016	0,59	0,41	0,51	0,53
12/2016	0,60	0,49	0,53	0,55

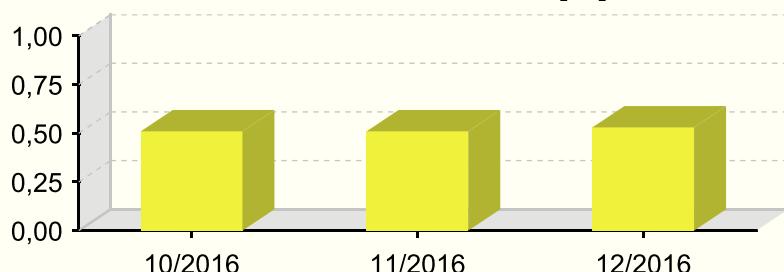
Taxa de Cong. no Conhecimento [TCC]



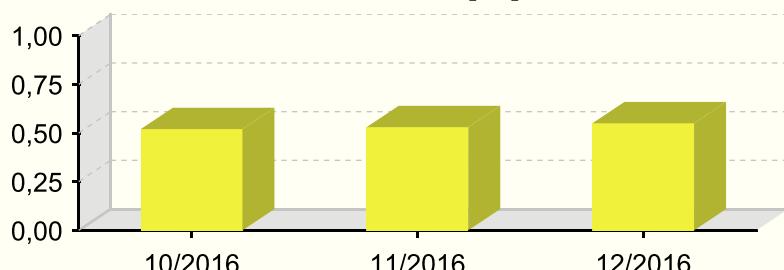
Taxa de Cong. na Execução [TCE]



Índice de Produtividade [IP]



Índice Geral [IG]





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: *e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados*)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	869	72,4	44,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	575	47,9	29,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.444	120,3	73,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	306	25,5	15,6
Incidentes Processuais Resolvidos	529	44,1	26,9
Dias-Juiz	589	49,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	23.906	62,3	42,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	24.124	62,8	42,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	48.030	125,1	85,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	8.504	22,1	15,1
Incidentes Processuais Resolvidos	16.490	42,9	29,3
Dias-Juiz	16.910	44,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	126.805	69,1	45,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	134.540	73,3	48,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	261.345	142,3	93,7
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.731	27,1	17,8
Incidentes Processuais Resolvidos	93.541	50,9	33,6
Dias-Juiz	83.634	45,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

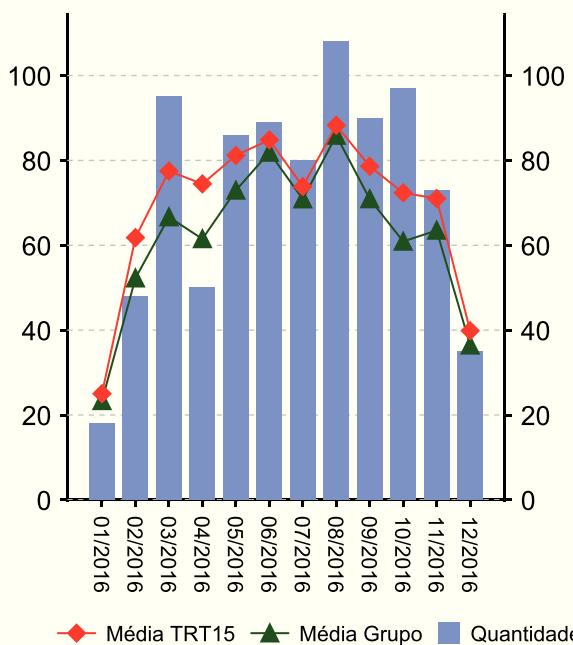


10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [01/2016 a 12/2016]:

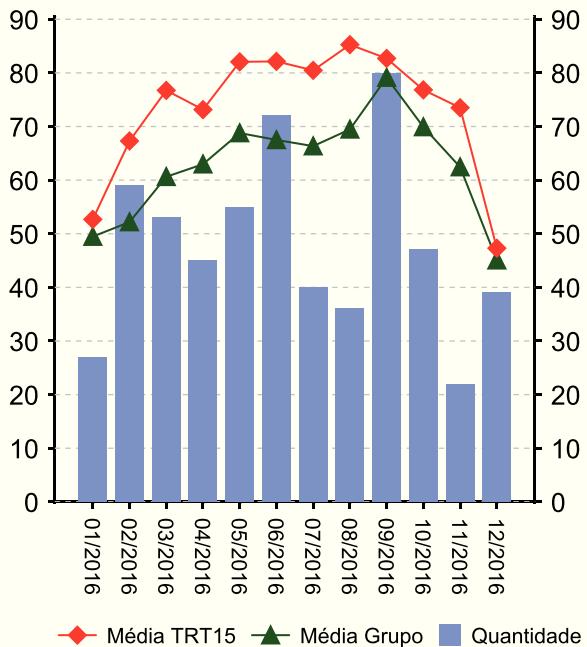
(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos

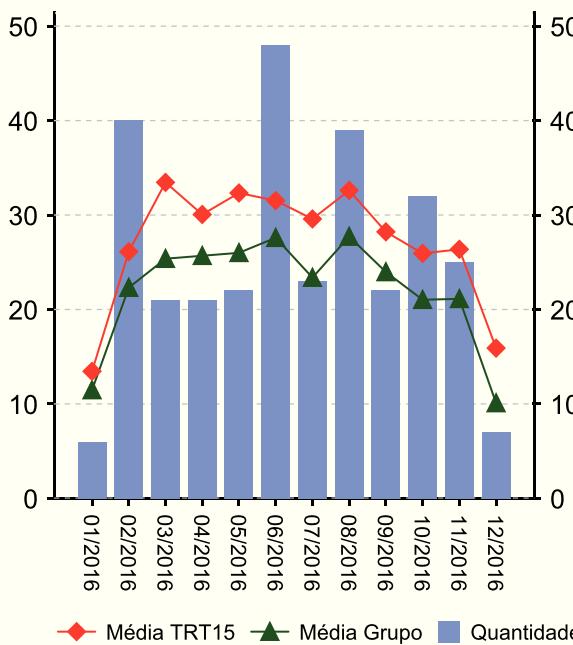
Processos Solucionados - com exame de mérito (conciliações)



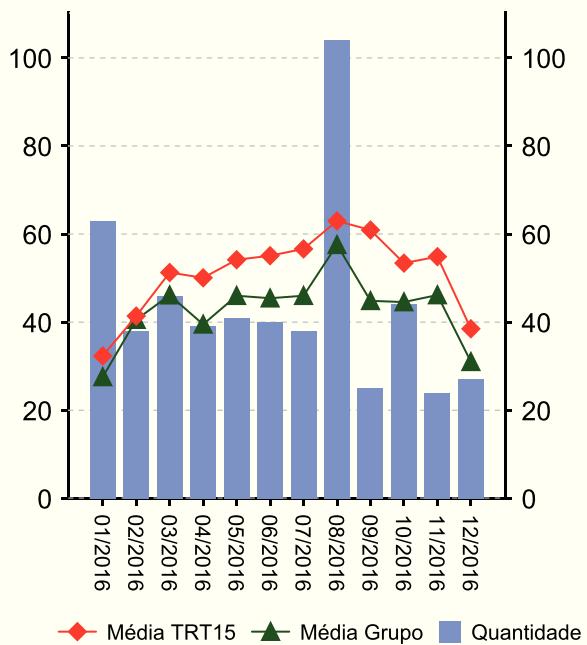
Processos Solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações)



Processos Solucionados - sem exame de mérito



Incidentes Processuais Resolvidos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	784	65,3	39,9
Sessões de audiência realizadas - instrução	672	56,0	34,2
Sessões de audiência realizadas - una	809	67,4	41,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	386	32,2	19,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	200	16,7	10,2
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.481	123,4	75,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	586	48,8	29,8
Dias-Juiz	589	49,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	23.961	68,9	42,5
Sessões de audiência realizadas - instrução	16.694	43,5	29,6
Sessões de audiência realizadas - una	25.799	67,2	45,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	6.109	15,9	10,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	4.991	13,0	8,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	42.493	110,7	75,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	11.100	28,9	19,7
Dias-Juiz	16.910	44,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	124.172	73,4	44,5
Sessões de audiência realizadas - instrução	88.811	48,4	31,9
Sessões de audiência realizadas - una	153.619	84,2	55,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	29.020	15,8	10,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	30.541	16,6	11,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	242.430	132,0	87,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	59.561	32,4	21,4
Dias-Juiz	83.634	45,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

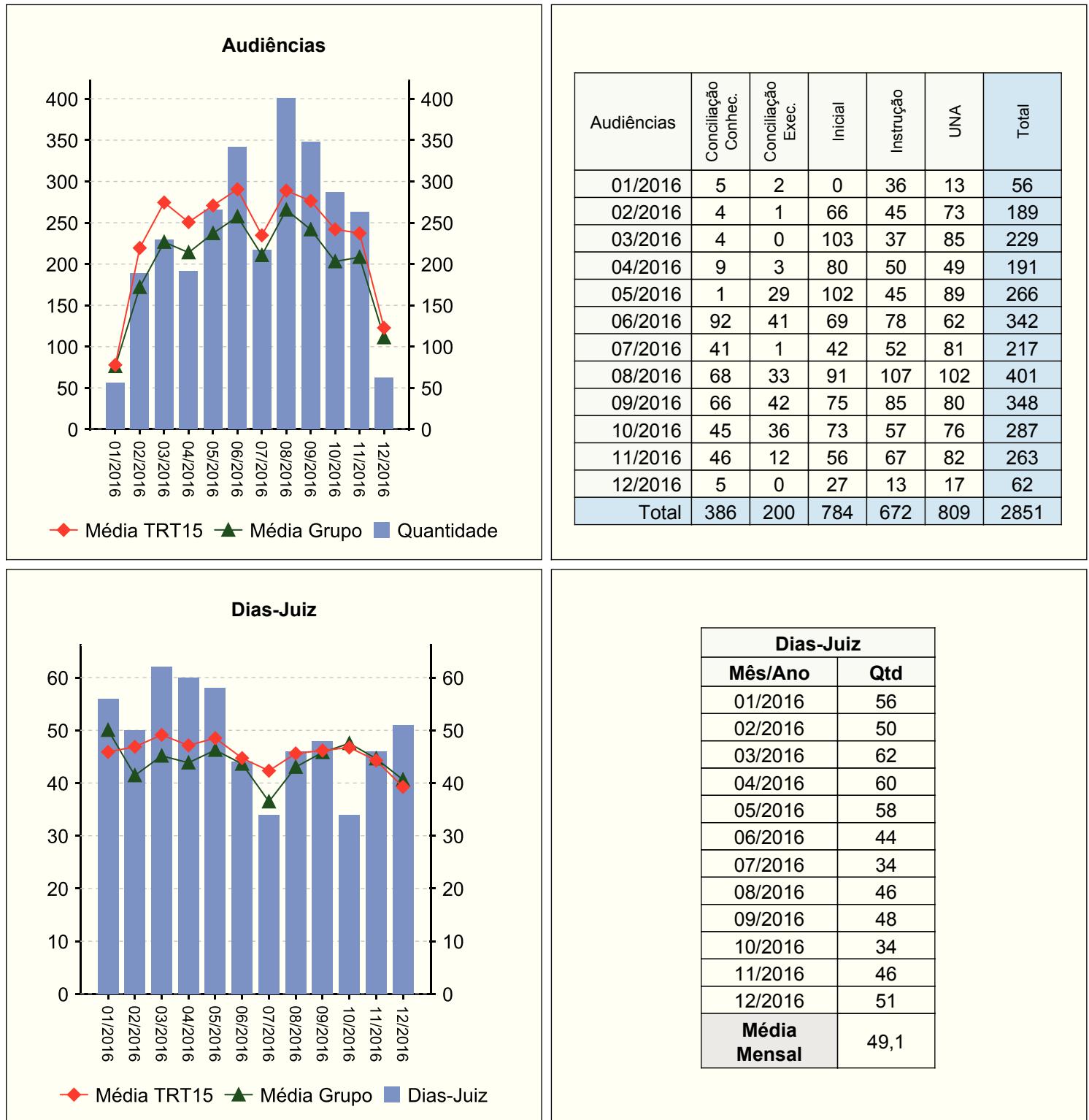


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências





11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
1852	1750	102	154	146	94 %

- Cumprida
- Quase cumprida
- Não cumprida

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1691	1522	1547	0	146	43	29 %	100 %

- Cumprida
- Quase cumprida
- Não cumprida

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
239	386	0	20	32	100 %

- Cumprida
- Quase cumprida
- Não cumprida



11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

Processos pendentes em 31/12/2013	Processos解决ados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
11	11	0	0	100 % ●

- Cumprida
- Quase cumprida
- Não cumprida

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reducir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
441	383	432	100 % ●

- Cumprida
- Quase cumprida
- Não cumprida



12 - ARRECADAÇÃO [03/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 6.924,12	R\$ 293.375,54	R\$ 0,00	R\$ 1.022.004,82



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

TRT
DA 15ª REGIÃO
30 ANOS
1986 - 2016

13 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos 2014, 2015, 2016)	Faixa Processual (Res. CSJT 63/2010)	Ideal (Res. 63/2010 CSJT (exceto OJA)	Lotação atual (exceto OJA)	Ideal Port. GP 24/2016 (exceto OJA)
1730	1500 a 2000	13-14	10	12

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Considerando o histórico deficit de pessoal que atinge todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e, visando a adequação da lotação, a Presidência instituiu através da Portaria GP nº 24/2016, redutor na proporção de 16% sobre o ideal fixado para todas as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, até que sobrevenha aprovação de lei de criação de cargos.

Com base no exposto, o número atual de servidores lotados na Vara do Trabalho está abaixo dos parâmetros previstos na referida Portaria, com índice de 83% do estipulado.

14 – ACERVO DA UNIDADE:

14.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade e consulta realizada na Corregedoria)

	PJe		SAP1G
Data de corte:	23/12/2016	Data de corte:	23/12/2016
Saldo:	775	Saldo:	86
Data do mais antigo	01/03/2016	Data do mais antigo	30/07/2015
		Total:	862



14.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,55.

15 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, regista-se que o Juízo:

15.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos n.os 0010158-75.2014.5.15.0101; 0010019-55.2016.5.15.0101; e 011456-05.2014.5.15.0101;

15.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 27/01/2017, verificou-se a existência de 383 protocolos nos últimos 12 meses, com 49 pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos n.os 0010079-96.2014.5.15.0101; 0010220-52.2013.5.15.0101; e 0010051-60.2016.5.15.0101;

15.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos n.os 0001372-76-2013-5-15-0101; 0001559-21-2012-5-15-0101; e 0153300-16-2009-5-15-0101;



15.4 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, uma vez que o juiz adota o procedimento previsto nos artigos 133 a 137 do CPC;

15.5 – há audiências designadas, via de regra, em 05 dias da semana, segundo consulta ao PJe no período de 01/02/2017 a 30/11/2017;

15.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 200 no período de 01/2016 a 12/2016;

15.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

16 – PRODUTIVIDADE DA VARA:

16.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,70 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

TRT
DA 15ª REGIÃO
30 ANOS
1986 - 2016

solução, a 2^a Vara do Trabalho de Marília apresenta 70% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10 da presente Ata, a Unidade contou com média de 49,1 Dias-Juiz nos últimos doze meses, pouco superior à média do grupo (44,8).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal de processos solucionados por meio de conciliações (44,3) próxima da média de referido grupo (45,5). Contudo, excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês foi de 29,3, enquanto a média do grupo foi de 48,3.

17 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJe realizada em 30/01/2017, às 12h, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade, sendo:

TIPO	DATA PRIMEIRA VAGA	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS	19/06/2017	7	145
UNAS	30/03/2017	275	64
INSTRUÇÕES	22/06/2017	31	148
CONCILIAÇÃO	-	-	
MEDIÇÃO	-	-	

Obs. Informado pela Unidade que processos cuja instrução dependa de prova pericial não são incluídos em pauta, ocorrendo a primeira audiência depois da realização da perícia.

17.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS **(fonte: Vara do Trabalho)**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

TRT
DA 15ª REGIÃO 
1986 - 2016

17.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	05	06	02			13
	tarde						
terça	manhã						
	tarde	04	06	02			12
quarta	manhã	05	06	02			13
	tarde						
quinta	manhã						
	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						

17.1.2 – JUIZ AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde						
terça	manhã	04	06	02		13	25
	tarde						
quarta	manhã						
	tarde						
quinta	manhã	02	06	02			10
	tarde						
sexta	manhã	04	06	02			12
	tarde						

17.1.3 – ANÁLISE DAS AUDIÊNCIAS:

Observando o gráfico no item 10, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/12/2016, tem semelhante produtividade de audiências unas e de instrução (75,4– RARIA) se comparada com a média mensal do grupo (75,6 – RARIA), contudo abaixo da média do TRT (87,0).

Conforme se observa no item 4, há 1.027 processos aguardando a primeira audiência. Além disso, se observa do quadro item 17, ao distribuir uma



ação para a 2^a Vara, é necessária a espera de cerca de cinco meses para a realização da audiência inicial, considerando que a pauta tem agendamentos para 19/06/2017. Para prosseguimento por meio da audiência de instrução, seria necessário que se aguardasse mais dois meses.

Verificou-se, ainda, a designação de audiência de encerramento da instrução sem comparecimento das partes, na audiência em que deveria ser encerrada a instrução e encaminhado o processo à conclusão para julgamento, além do que, na data designada não era formalizada referida audiência, sendo feita ata de audiência de encerramento de instrução, meses após a designação.

Apurou-se, ainda, o represamento de processos, cerca de 217, em condição de serem passados para julgamento, que ficam pendentes do movimento de conclusão para sentença, após a audiência de encerramento, além da concessão de prazo para razões finais estabelecidos de até 90 dias, os quais ficam oportunizados entre a audiência de instrução e aquela designada para encerramento. Como exemplo, os processos 0011808-26.2015.5.15.0101 (sumaríssimo), 0011818-07.2014.5.15.0101 e 0011723-74.2014.5.15.0101.

O procedimento adotado pelo Juízo aumenta o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença e coloca a Unidade com prazo médio acima da média: enquanto o grupo tem prazo médio de 302 dias para prolatar a sentença, a 2^a Vara leva, em média, 359 dias.

Determina-se que o Juízo cesse imediatamente os atos de designação de audiências “para encerramento da instrução” após a audiência de instrução realizada, levando o processo à conclusão para elaboração de sentença, após o prazo máximo razoável de 10 (dez) dias para razões finais, comum às partes, salvo em casos excepcionais, devidamente fundamentados, bem como que sejam imediatamente encaminhados para a tarefa minutar sentença os 217 processos represados.

Determina-se, ainda, que o Juízo apresente, no prazo de 15 dias, plano de ação com o propósito de incrementar a pauta de audiências, assim como implementar a boa prática abaixo descrita, já utilizada em outras unidades deste Tribunal com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos.

Quanto às boas práticas, além das medidas já divulgadas, destaca-se o



projeto “Mediação/UNA”, adotado na Vara do Trabalho de São Sebastião. A prática consiste em designar audiência de mediação ou una, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia). Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, se o caso.

17.1.4 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando a existência de pauta fixa na fase de conhecimento, 1 vez por semana, e na Liquidação, 2 vezes na semana.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios.

Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas da Circunscrição de Bauru, no ano de 2016. Verificou-se, ainda, a retirada de bens ou processos das hastas, como constatado, por exemplo, nos processos nº 0029600-37.2008.5.15.010, 0001169-22.2010.5.15.0101, e 0001663-81.2010.5.15.0101.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – utilizar a Tabela Dinâmica do SAP1G, se houver processos físicos, como instrumento de gestão dos feitos sem tramitação;

19.2 – utilizar, além dos agrupadores, também filtros e avisos para



identificar as questões urgentes nos processos;

19.3 – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;

19.4 – recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que fique sob responsabilidade dos assistentes de juiz a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutuar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfragregativas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentenças.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

20.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

20.3 – diligenciar pelo devido cadastro das Requisições de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

20.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em



tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.5 – continuar a envidar esforços para alcançar a Meta 1 do CNJ, especialmente considerando que, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida;

20.6 – observar os requisitos e condições para exercício do teletrabalho, dispostos na Resolução CSJT nº 151/2015, especialmente: art. 5º, IV (atribuir o teletrabalho a servidor que tenha demonstrado comprometimento com as tarefas recebidas e habilidades de autogerenciamento do tempo e de organização); art. 5º, V (promover sempre que possível o revezamento de servidores autorizados a realizar o teletrabalho, para que possam ter acesso a essa modalidade de trabalho); art. 9º (atividades a serem realizadas devem ser previamente acordadas entre a chefia imediata e o servidor, mediante registros expressos no formulário de planejamento e acompanhamento de trabalhos); art. 10 (a chefia imediata gerenciará a rotina de trabalho dos servidores autorizados a realizar o teletrabalho, bem como manterá registro com a indicação dos trabalhos a serem desenvolvidos, o quantitativo total de tarefas distribuídas e o período máximo para conclusão dos trabalhos);

20.7 – tramar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

20.8 – intensificar a realização de audiências de conciliação/mediação nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

20.9 – observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G e a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no Pje, uma vez que esta determinação foi registrada na ata de 2016;

20.10 – velar diariamente para que em caso de bloqueio efetivado via



BACENJUD haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio, para regularização das pendências registrada no item 15.2;

20.11 – utilizar as ferramentas eletrônicas e convênios de acordo com o previsto no Provimento GP-CR nº 05/2015 e alterações subsequentes, bem como Ordens de Serviço desta Corregedoria que definiram as atribuições dos GIEs e Oficiais de Justiça;

20.12 – utilizar regularmente as ferramentas INFOJUD, CCS, CENIB, SIMBA, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

20.13 – tramitar nos processos a ocorrência “PAN” ou encaminhá-los para a tarefa “minutar sentença”, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento, especialmente os 217 processos que se encontravam represados na data da Correição;

21 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados em 06/02/2017, por amostragem, processos da Unidade, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO nº	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0010316-96.2015.5.15.0101	Tarefa aguardando audiência – designada 24/11/2016 – Não há informação da realização da audiência.	Regularizar a tramitação do feito. Há outros processos em situação semelhante, a exemplo do 0011177-48.2016.5.15.0101.
2	0001362-03.2011.5.15.0101	Processo no relatório de pendências do BACENJUD, desde 09/10/2013.	Zelar pela pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio.
3	0313000-82.2007.5.15.0101	Processo já remetido ao arquivo (ocorrência “RMA” após o arquivamento definitivo – ARQ), com extinção da execução, sem registro dos valores pagos (RPV quitada).	Verificar o relatório do e-gestão de RPV – requisitório de pequeno valor – pendente e regularizar o lançamento no SAP1G de valores já pagos (RPV quitado), para a transparência de dados no e-gestão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

TRT
DA 15ª REGIÃO
30 ANOS
1986 - 2016

4	0010306-23.2013.5.15.0101	Processo eletrônico na tarefa “Iniciar Liquidação” desde 12/12/2016.	Tramitar o feito e intensificar a gestão para que não permaneçam em tarefas intermediárias (tramitação efetiva, sem fragmentação de atos processuais).
5	0010846-03.2015.5.15.0101	Processo eletrônico na tarefa “Concluso ao magistrado” desde 25/01/2017.	Tramitar imediatamente os feitos aptos para julgamento até a efetiva conclusão ao magistrado para fins de e-gestão – tarefa “minutar sentença”, conforme Portaria CR 89/2015, sem paralisação em tarefas intermediárias como no exemplo.
6	0010294-09.2013.5.15.0101	Processo eletrônico na tarefa “Remeter ao 2º grau” desde 03/10/2016.	Tramitar com efetividade os feitos aptos a remessa à instância superior.
7	0000374-11.2013.5.15.0101	Processo eletrônico na tarefa “prazos vencidos – LIQ” desde 13/09/2016.	Tramitar com efetividade os feitos.
8	0010150-64.2015.5.15.0101	Processo eletrônico na tarefa “aguardando audiência”. No entanto, observa-se ter havido audiência em 02/02/2017, com designação audiência de encerramento da instrução, sem marcação da audiência no PJe. Prazo para memoriais até 11/04/2017, sem vinculação da Magistrada. Na movimentação consta “Arquivado o processo por ausência do reclamante”.	Analizar a tramitação para regularização de lançamentos. Zelar para que permaneçam na tarefa apenas feitos que aguardam audiências designadas. Outros processos indicados, exemplificativamente: 0010316-96.2015.5.15.0101, 0011177-48.2016.5.15.0101, também sem audiência futura.
9	0011171-75.2015.5.15.0101	Processo eletrônico com perícia designada para 27/04/2016, ainda sem laudo pericial.	Tramitar o processo e intensificar a gestão dos feitos que aguardam laudo pericial.
10	0011540-69.2015.5.15.0101	Processo eletrônico na tarefa “preparar comunicação” desde 16/11/2016, com edital publicado no DEJT desde 15/09/2016.	Tramitar o feito e zelar para que não haja acúmulo de processos em tarefas intermediárias.

22 – CONSTATAÇÕES:

Após a apresentação com a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, incluindo a Exma Juíza Titular e a Juíza Auxiliar, foram realizadas reuniões com os servidores da Secretaria, e o trio gerencial para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho e regularização das inconsistências e lançamentos das ocorrências no SAP1G e no



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

TRT
DA 15ª REGIÃO
30 ANOS
1986 - 2016

PJe, entre outros, o lançamento de resultados nos incidentes processuais e recursos, bem como dos valores arrecadados de custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária e lançamentos das Requisições de Pequeno Valor – RPV.

Foram orientados para uso dos agrupadores para identificação de questões urgentes; análise e retirada do aviso no PJe, quando já não for necessário o sigilo; a não paralisação de processos em caixas de tarefas intermediárias; para remoção das tarefas das subcaixas com quinzenas zeradas para auxiliar na melhor gestão de processos; não utilização de prazo zero nas intimações no PJe; para estourarem “balões” quando executada a tarefa correspondente; para a criação de subcaixas para cumprimento de providências e de vencimento de prazo por quinzena no formato “aaaa/mm – quinzena”, facilitando o acompanhamento; e exclusão de subcaixas e setores destino não autorizados. Os orientadores das equipes foram instruídos para utilização da tabela dinâmica do SAP1G.

Apurou-se, no Pje – processo com movimentação mais antiga pendente desde 01/03/2016, tratando de embargos à Execução, e processos sem tramitação, aguardando juntada de laudo pericial e cumprimento de acordo. No primeiro caso, há diversos processos com laudo já juntado e no segundo, processos com acordos cumpridos, aguardando apenas o arquivamento do feito.

Salienta-se que a falta de tramitação, como narrada, aumenta desnecessariamente o prazo médio do conhecimento da Unidade. Fica determinado o prosseguimento imediato dos feitos nessa condição.

Constatou-se a existência de 98 processos de PJe, na tarefa principal “aguardando audiência”, sem identificação, devendo ser as audiências colocadas em pauta imediatamente.

Apurou-se a existência de processos aptos para julgamento, sem a conclusão para julgamento ao Juiz vinculado. Destacou, a equipe de Correição, a proibição de se manter represados na caixa de razões finais ou qualquer outra, processos aptos para julgamento. Deverá o Diretor de Secretaria providenciar o imediato lançamento da ocorrência “PAN”, no SAP1G ou encaminhara para a caixa de conclusos para decisão, atentando para que esse



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

TRT
DA 15ª REGIÃO
30 ANOS
1986 - 2016

equívoco não mais se repita, sob pena de responsabilização, na forma da Portaria GP-CR Nº 89/2015.

Ressalta-se a necessidade de priorização dos processos da Meta 2 do CNJ, bem como a urgência na tramitação dessas ações até a prolação de sentença.

Destaca-se a importância de notificação por e-mail de empresas com grandes números de reclamações trabalhistas, devendo o Diretor de Secretaria ou o Juiz, intensificar esforços para o contato com os departamentos jurídicos das empresas.

Verificou-se que o Juízo adota diferentes procedimentos para processos que dependem de realização de perícia, podendo ser designada audiência inicial para nomeação de perito na audiência, ou designação de perícia por despacho após o prazo para contestação e réplica pelas partes. A data da perícia é informada pelo perito diretamente as partes e as partes apresentam quesitos e indicam assistentes diretamente ao perito, com prazos prefixados, assim como o prazo para entrega do laudo pelo perito, juntamente com impugnações e esclarecimentos nos autos, de uma só vez pelo perito.

Esclarecem que o despacho com todas as diretrizes para a perícia não está sendo efetivo em razão do descumprimento do prazo pelo perito.

Frisa-se a importância de haver o comparecimento das partes em, ao menos, uma audiência na Vara, evitando-se declaração de nulidade em segundo grau. Também com relação à pauta, a orientação da Corregedoria é que todos os feitos, que dependam de perícia técnica sejam colocados em pauta, mesmo que depois ocorra exclusão em caso de desnecessidade de audiência para produção de provas, de forma que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e as medidas adequadas possam ser tomadas pela MM. Juíza.

Chama-se a atenção para a boa prática da Vara de São Sebastião, conforme acima exposto, com a marcação de mediação/Una, com os efeitos de arquivamento e revelia no caso de comparecimento das partes, como acima exposto.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

TRT
DA 15ª REGIÃO
30 ANOS
1986 - 2016

Fica determinado, ainda, que, quando da designação de perícia, não mais seja intimado o perito de sua designação. Cabendo aos peritos terem o controle, diretamente no painel do usuário do Pje.

No que se refere aos atrasos dos peritos, provocando maior trabalho da Secretaria com notificações às partes, os peritos deverão ser contatados a fim de que evitem atrasos e se, o caso, podendo ser destituídos e retirados do cadastro de peritos na Unidade.

Verificou-se que a liquidação tem início com a intimação da reclamada para apresentar cálculos e depositar o valor apurado, sob pena de multa de 10%. Não apresentados os cálculos é designada perícia contábil. Após, o reclamante é intimado a manifestar-se ou o reclamante é intimado para apresentar cálculos, intimando-se posteriormente a reclamada para manifestar-se. O valor tido por incontrovertido, é liberado imediatamente ao reclamante. Havendo significativa divergência entre as contas apresentadas pelas partes, não sendo possível à secretaria suprir as divergências, determina-se a realização de perícia contábil. Após, encaminha-se o processo à conclusão para verificação e homologação.

Orienta-se a customização da liquidação, devendo a reclamada apresentar os cálculos e depositar o valor que entende devido, que é liberado imediatamente ao reclamante. Ou intimam-se as partes simultaneamente para apresentação de cálculos, devendo a reclamada depositar o valor que entender devido. Após são homologados aqueles que melhor indicarem o valor devido, tendo a parte contrária a oportunidade de impugná-los na forma do art. 884 da CLT. Não apresentados cálculos ou apresentados cálculos inadequados, designa-se perícia contábil.

No que se refere às anotações na CTPS dos reclamantes, as partes deverão ser intimadas para anotação em Secretaria pela reclamada ou serem intimadas as partes do comparecimento do reclamante na empresa para apresentação do documento. Frustrada a tentativa de anotação pela reclamada, a Secretaria procederá à anotação.

Quanto aos processos desarquivados, com ocorrência RMA, sem prosseguimento da execução, deverá ser dada a ocorrência de nível 2 RCX e não DSA, devendo ser corrigidas as inconsistências no SAP1G.



Registra-se que, aparentemente, há ótima integração entre os servidores, o que propicia um ambiente de trabalho saudável, contribuindo sobremaneira para a qualidade de vida de seus integrantes.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedoria Regional, recebeu no gabinete da 1^a Vara do Trabalho de Marília o Vereador Cícero Carlos da Silva, que lhe entregou em nome da Câmara Municipal de Marília, o Certificado de Visitante Ilustre.

Recebeu, ainda, os Advogados Dr. Maurílio Bonfim Trindade, Presidente da OAB, da 31^a Subseção de Marília; Dr. João Carlos Pereira, Presidente da Comissão de Prerrogativas da OAB/SP e Conselheiro Regional de Prerrogativas da 11^a Região – Marília- SP; e Dra. Adriana Mara Ferrari Petruzza do Prado, da Comissão de Direito de Trabalho da OAB, da 31^a Subseção de Marília. Os Ilustres advogados salientaram o bom trabalho do Juiz Auxiliar, Dr. Flávio Henrique Garcia Coelho, na condução da Unidade, tanto na realização das audiências como na solução dos feitos, na ausência da Exma. Juíza Titular Mônica Aiex, sem que seja designado outro Juiz para auxílio. Enfatizaram as precárias instalações do Fórum, tratando-se de barracão com divisórias antigas, dificultando a realização e audiências de conciliação, que são realizadas dentro das secretarias ou em salas minúsculas sem ventilação, praticamente insalubres, bem como o número de funcionários nas duas Varas abaixo do necessário o que faz os andamentos dos processos ficarem paralisados por meses. Entregaram ofício rogando o recebimento desses apontamentos, que será cadastrado no PROAD, dando-se ciência à Presidência deste Tribunal para as providências que merecer.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou



reservadamente com os Magistrados sobre atrasos na prolação de sentenças e decisões de embargos de declaração e embargos à execução, considerando-se a falta de lançamento correto da ocorrência “PAN”; desnecessária designação de audiências para encerramento de instrução, represamento de processos antes do andamento conclusos para prolação de sentenças e prazo estendido para razões finais.

A Exma. Juíza Titular, Dra. Keila Nogueira Silva, informou que adotou o procedimento de designação de audiências de encerramento de instrução, sem a presença das partes, respeitando o prazo de memoriais, por não ser possível o julgamento imediato em face do grande número de processos na pauta, cobrado pela Corregedoria.

A Exma. Vice-Corregedora salientou que o procedimento beira a deslealdade com as outras Varas do Trabalho que zelam pela transparência e a diminuição do prazo médio da fase de conhecimento, exigido pelo TST, determinando-se que cessem imediatamente o procedimento adotado.

Determinou, que diante da situação apurada na Unidade, sejam designada audiências Unas e que a Secretaria adote o método da “pauta inteligente”.

Quanto às sentenças em atraso, destaca-se que no dia desta Correição, a Exma. Juíza Substituta Daniele Comin Martins, encontrava-se com 57 processos para prolação de sentença, com prazo vencido, sendo o mais antigo o processo 0010736-04.2015.5.15.0101, conclusos desde 16/05/2016. A Exma Juíza justificou seus atrasos por problemas de saúde que tem enfrentado, período sem assistente e férias da Exma. Juíza Titular e noticiou pedido de afastamento de sua designação como Juíza Auxiliar junto à Presidência do TRT.

Informou que acompanha os processos que aguardam prazo para razões finais e pede que seja feita conclusão para julgamento ao seu término e que os processos sem lançamento “PAN”, são basicamente da Dra. Keila, que por sua vez informou não ter conhecimento de que os servidores não estavam fazendo o lançamento correto.

A Exma. Juíza Auxiliar, informou que muitas vezes as Juízas não são informadas de incidentes que ocorrem nos processos pela gestora da Unidade. A Exma. Vice-Corregedora salientou a importância da integração entre Juízes e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

TRT
DA 15ª REGIÃO
1986 - 2016

Diretora.

Pelas Exmas Juízas foi informado que a prática se deu diante do grande número de processos colocados em pauta de instrução e Una inviabilizando o julgamento imediato.

24.2 – Foi informado pelo Sra. Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.3 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação da Diretora, com a anuência da Juíza Titular e, na sua ausência do Juiz Substituto, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 4459/2016.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 09 de fevereiro de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtlufft Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.